

Vitória (ES), terça-feira, 9 de Dezembro de 2025.

da publicação até 30/11/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Paula de Oliveira M. Lerbach - N. F. 3290883.

Gestor Suplente: Adila Fardim Pandolfi- N. F. 3748235.

Vitória, 08 de dezembro de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1685342

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/133/2025

Processo nº.: 2025- 8WGTD

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Cáritas Diocesana de Colatina - Mater Christi - Centro de Atendimento Materno Infantil.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, desenvolvido pela Cáritas Diocesana de Colatina, por meio do Centro de Atendimento Materno Infantil - Mater Christi, com utilização de recursos destinados à completação de despesa de custeio.

Valor: R\$ 19.999,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0165, LOA 2025.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 08 de dezembro de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1685360

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTRARIA Nº 106-S, de 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, no Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa SECULT Nº 003, de 15 de outubro de 2025, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa SECULT Nº 004, de 15 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 91-S, de 15 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º A documentação prevista no art. 15 da Instrução Normativa SECULT Nº 003/2025, e art. 14 da Instrução Normativa SECULT Nº 004/2025 deverá ser enviada por meio da plataforma E-Flow, no sítio <https://e-docs.es.gov.br/eflow/novo>, a partir de 9h do dia 15 de outubro de 2025 até às 23h59 do dia 14 de janeiro de 2026, destinada ao setor Gerência do Sistema do Estadual de Cultura - GESEC da Secretaria da Cultura do Estado do Espírito Santo - SECULT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de dezembro de 2025

Fabrício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1685578

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTRARIA nº 047-R, DE 08 DE DEZMEBRO DE 2025.

Aprova a 32ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 25 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 32ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos